

### CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### Portaria CVS 9, de 31-07-2024

Institui a equipe de autoridades sanitárias estaduais do Centro de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo - CVS.

A Diretoria do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, em obediência ao §3º do art. 96 da Lei estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998 e, considerando:

- O Código Sanitário Estadual que dispõe, entre outros, sobre as competências estabelecidas aos profissionais das equipes estaduais de Vigilância Sanitária (art. 92 a 96 da Lei estadual nº 10.083/98);
- O Decreto nº 49.343 de 24/01/2005 que dispõe sobre as Coordenadorias da Secretaria da Saúde, subordinando o Centro de Vigilância Sanitária (art. 6º inciso IX) à Coordenadoria de Controle de Doenças;
- O Decreto nº 26.048 de 15/10/1986 que extingue unidades da Secretaria da Saúde, dispõe sobre o Centro de Vigilância Sanitária e dá providências correlatas;
- A Resolução SS nº 297 de 02/09/1995 que dispõe sobre a emissão e o controle de credenciais de identificação para fiscalização sanitária, na área de atuação e competência da Secretaria da Saúde e dá providências correlatas; e,
- A Portaria CVS nº 6 de 01/11/2006 que dispõe sobre o modelo, a emissão e o controle da distribuição de credencial de identificação de autoridade sanitária;

Resolve,

Art. 1º Instituir a equipe estadual de autoridades sanitárias do Centro de Vigilância Sanitária, composto pelos seguintes integrantes (Nome, RG nº, Cargo ou Função):

- 01 - Ailton Catreus de Freitas, 8.126.898-X SSP/SP ATAS Biologista;
- 02 - Aline Cristina Barbosa Braga, 35.937.253-3 SSP/SP, Diretor Técnico de Saúde I;
- 03 - Aldrin Haruyoshi Hashimoto, 18.316.843-4 SSP/SP, ATAS Biologista;
- 04 - Ana Carolina Soares Silva Gonçalves, 24.778.771-1 SSP/SP, Cirurgiã Dentista;
- 05 - Ana Cristina Antunes Martin, 20.410.395-2 SSP/SP, Cirurgiã Dentista;
- 06 - Arnaldo Mauro Elmec, 3.793.678 SSP/SP, Engenheiro Sanitarista Assistente;
- 07 - Audrey Marie Siguenaga Saito, 18.528.102-3 SSP/SP, Diretor Técnico de Saúde I;
- 08 - Camila Aparecida Pereira, 44.039.117-9 SSP/SP, ATAS Farmacêutico;
- 09 - Camila de Albuquerque Moraes, 16.461.569 PC/MG, Médico I;
- 10 - Carla Aiolfi Guimarães Pyck, 43.510.525-5 SSP/SP, Diretor Técnico de Saúde I;
- 11 - Carolyne Rolim Chaves, 96.002.037-666 SSP/CE, Médico I;
- 12 - Celso Massami Kano, 9.472.552-4 SSP/SP, Cirurgião Dentista;
- 13 - Cesar Augusto Patta, 50.050.665-8 SSP/RS, Médico;
- 14 - Clementina Michielon de Augusto Isihi, 3.964.455 SSP/PR, Diretor Técnico de Saúde II;
- 15 - Cristiane Maria Tranquillini Rezende, 21.906.423-4 SSP/SP, Cirurgião Dentista;
- 16 - Dalma da Silveira, 9.647.230 SSP/SP, ATAS Assistente Social;
- 17 - Daniel dos Santos Rocha, 33.018.234-1 SSP/SP, ATAS Farmacêutico;
- 18 - Débora Shushan Vaz Toledo, 17.322.143-9 SSP/SP, Cirurgião Dentista;
- 19 - Denise Lopes Santos, 13.963.757 SSP/SP, Médico I;
- 20 - Eliana Suzuki, 19.435.450-7 SSP/SP, Médico Veterinário;
- 21 - Elaine Cristine D'Amico, 6.895.235-1 SSP/SP, Cirurgião Dentista;
- 22 - Eliane de Cássia Arruda Augusto, 18.692.549-9 SSP/SP, Médico II;
- 23 - Eliane Gandolfi, 7.574.296-2 SSP/SP, ATSP I;
- 24 - Elizeu Diniz, 6.066.737-0 SSP/SP, Diretor Técnico de Saúde II;
- 25 - Emma Valéria Marchiori, 17.098.125-3 SSP/SP, ATAS Nutricionista;
- 26 - Farida Conceição Pereira, 13.716.968-1 SSP/SP, Diretor Técnico de Saúde II;
- 27 - Flávia Carolina Soares Bonato, 55.579.786-7 SSP/SP, Médico I;
- 28 - Fernanda Lucchiari Gomes Ferreira, 34.004.099-13 SSP/SP, ATSP I;
- 29 - Geysse Aparecida Cardoso dos Santos, 43.925.189-8 SSP/SP, Diretor Técnico de Saúde I;
- 30 - Glória Maria Mussa Cury, 5.580.673-9 SSP/SP, Enfermeiro;
- 31 - Helena Hayakawa, 4.528.186-5 SSP/SP, Cirurgião Dentista;

- 32 - Isabel de Lelis Andrade Morais, 17.030.784-0 SSP/SP, Diretor Técnico de Saúde II;  
33 - Ivani Valarelli Menezes, 4.942.752-0 SSP/SP ATAS Psicóloga;  
34 - Ivair Augusto Alves dos Santos, 4.152.372 SSP/SP, Executivo Público;  
35 - José Airamir Padilha de Castro, 26.466.439-5 SSP/SP, Médico III;  
36 - José Carlos do Carmo, 5.967.823 SSP/SP, Médico;  
37 - José Geraldo Lupato Conrado, 9.471.529-4 SSP/SP, Diretor Técnico de Saúde I;  
38 - Juliana Gregório Novaes, 28.994.055-2 SSP/SP, Enfermeiro;  
39 - Karen Hitomi Sato, 26.425.555-0 SSP/SP, ATAS Farmacêutico;  
40 - Lourinaldo Cordeiro Alves, 18.853.946-3 SSP/SP, ATSP II;  
41 - Luana Gimenez Lopes Budeanu, 26.556.121-8 SSP/SP, Diretor Técnico de Saúde I;  
42 - Luana Leal Tomé, 30.797.153-3 SSP/SP, ATAS Farmacêutico;  
43 - Luís Sérgio Ozório Valentim, 13.803.552-0 SSP/RJ, Diretor Técnico de Saúde II;  
44 - Manoel de Jesus Cardoso Ferreira, 27.315.342-0 SSP/SP, Enfermeiro;  
45 - Marcelo Pustiglione, 3.307.122 SSP/SP, Médico;  
46 - Márcia Midori Takayanagi Chen, 10.918.011-2 SSP/SP, Diretor Técnico de Saúde I;  
47 - Maria Aparecida Martins de Aguiar, 5.038.101-5 SSP/SP, Diretor Técnico de Saúde I;  
48 - Maria Aparecida Ferreira Custódio, 9.894.549-X SSP/SP, Cirurgião Dentista;  
49 - Maria Cristina Megid, 6.149.380-6 SSP/SP, Diretor Técnico de Saúde III;  
50 - Maria Cristina Verzemiassi Carloni, 8.065.701-1 SSP/SP, ATSP II;  
51 - Maria Elisa Ferreira Godinho Zampieri, 5.403.152-7 SSP/SP, Médico II;  
52 - Maria Eugênia de Bona Silveira, 46.860.380-3 SSP/SP, Médico I;  
53 - Maria José Martins de Souza, 11.360.884-3 SSP/SP, Assistente de Comunicação ao Cliente;  
54 - Maria de Lourdes Silva, 16.974.043-2 SSP/SP ATAS Farmacêutico;  
55 - Mariângela Guanaes Bortolo da Cruz, 7.923.908-0 SSP/SP, Cirurgião Dentista;  
56 - Mateus Etori Cardoso, 42.057.097-4 SSP/SP, Médico I;  
57 - Matheus Schmidt Gomes de Oliveira, 37.942.886-6 SSP/SP, Médico I;  
58 - Meire Lima Domingues Ferreira, 14.262.817-7 SSP/SP, Médico II;  
59 - Mirtes Peinado, 314.789 MAER, ATSP III;  
60 - Mônica Aparecida Fernandes Grau, 10.792.472-9 SSP/SP ATAS Biomédica;  
61 - Monique Saveriano de Benedetto Mascaro, 21.704.000-7 SSP/SP, Cirurgião Dentista;  
62 - Néa Miwa Kashiswagi, 24.176.458-0 SSP/SP, ATSP II;  
63 - Nely Pires Magnanelli, 4.579.008-5 SSP/SP, ATPAS II;  
64 - Nelson Gonçalves Junior, 10.760.555-7 SSP/SP ATAS Físico;  
65 - Nilson Betarelli, 10.171.281-9 SSP/SP, ATAS Psicólogo;  
66 - Paulo Alberto Teixeira Ugolini, 10.553.192 SSP/SP, Engenheiro VI;  
67 - Paulo Tenório, 25.195.026-8 SSP/SP, Analista de Saúde;  
68 - Rachel Helena de Paula Leite, 4.281.817-5 SSP/SP, Arquiteto VI;  
69 - Rafael de Jesus Fonseca, 9.121.800-48 SSP/SP, Enfermeiro;  
70 - Rafaela Sabino Ferraz, 46.709.189-4 SSP/SP, ATAS Farmacêutico;  
71 - Rita de Cássia Bonatto Vilarim, 19.843.043-7 SSP/SP, Cirurgiã Dentista;  
72 - Rita de Cássia Dias Carreira Bacoccini, 20.183.733-X SSP/SP, Diretor Técnico de Saúde I;  
73 - Rosângela de Jesus Lima, 20.344.333-0 SSP/SP, ATAS Farmacêutico;  
74 - Rosângela Soares dos Santos, 36.696.903-1 SSP/SP, Diretor Técnico de Saúde I;  
75 - Rosângela Sartori, 8.558.912-3 SSP/SP, Arquiteto VI;  
76 - Rosemairy Norye Inamine, 16.370.999-3 SSP/SP, Diretor Técnico de Saúde I;  
77 - Rubens José Mário Júnior, 20.666.102 SSP/SP, Diretor Técnico de Saúde I;  
78 - Shirley Fujisawa Okuno, 5.654.578-2 SSP/SP, Supervisor de Equipe Técnica;  
79 - Silvana Espósito de Lima, 19.325.724-5 SSP/SP, ATAS Farmacêutico;  
80 - Simone Alves dos Santos, 21.322.509-8 SSP/SP, Diretor Técnico de Saúde II;  
81 - Simone dos Santos Silva, 28.534.476-6 SSP/SP, ATSP II;  
82 - Solange Pereira Spinola Ravazzolo, 12.316.656 SSP/SP, Diretor Técnico de Saúde I;  
83 - Susi Maria Cortes Quevedo, 14.956.959-2 SSP/SP, Enfermeira;  
84 - Tamico Oguri, 3.545.582-2 SSP/SP, Diretor Técnico de Saúde I;  
85 - Teresa Cristina Gioia Schmidt, 06.911.597-0 SECCDE/RJ, Enfermeira;  
86 - Thais Vieira de Camargo, 19.223.912-0 SSP/SP, ATAS Farmacêutico;  
87 - Vanessa Lopes Munhoz Afonso, 34.824.317-0 SSP/SP, Diretor Técnico de Saúde I;  
88 - Vicentina Gonçalves Teixeira Pinto, 30.307.135-7 SSP/SP, ATAS Farmacêutico;  
89 - Vital de Oliveira Ribeiro Filho, 10.266.759 SSP/SP, Arquiteto VI;  
90 - Wilma Toyoko Oyadomari, 8.536.174-4 SSP/SP, Enfermeiro;  
91 - Yago Caetano de Sousa Almeida, 44.430.364-9 SSP/SP, Médico I;

Art. 2º As autoridades sanitárias relacionadas no artigo anterior devem obrigatoriamente exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada, fornecida pela autoridade competente, para poder exercer as atribuições do seu cargo e os atos de vigilância sanitária previstos no Código Sanitário Estadual (entre eles, a fiscalização), compatibilizado com a legislação sanitária correlata vigente, prevalecendo sempre os parâmetros legais e técnico-científicos de proteção, promoção e preservação da saúde.

Art. 3º Esta portaria possui vigência de 180 dias a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.